PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.158, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00031303/2025-62-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa -SMTI, **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, cadastro nº 10078190, 3 ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 28/07/2025 à 30/07/2025, para o seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, objetivando participar da Smart Gov Anciti.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 63F78462

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 13/07/2025, 14:42:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 63F78462